



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Gabinete

Processo nº: 23610/2019

Órgão de Origem: Secretaria de Estado de Educação (SE)

Tipo de Ato: APOSENTADORIA

De conformidade com a manifestação anterior, encaminho os autos à douta Procuradoria-Geral, nos termos do art. 1º, Inciso I, alínea 'b' da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 174, de 16 de maio de 2006.

Brasília-DF, em 04 de outubro de 2019.

José Roberto Alcuri Júnior

Secretário de Fiscalização de Pessoal

SIRAC - Sistema de Registro de Admissões e Concessões - 12:42:40 - 04/10/2019